

Manual de Comunicação e aplicação de Marcas Oficiais da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) em Alagoas



SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA E
ECONOMIA CRIATIVA



MINISTÉRIO DA
CULTURA



APRESENTAÇÃO

Este manual foi elaborado para orientar e padronizar o uso das marcas e das menções obrigatórias nos projetos contemplados pelos editais da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) em Alagoas, abrangendo suas mais diversas aplicações. As diretrizes aqui apresentadas devem ser rigorosamente seguidas, garantindo uma identidade visual coesa e alinhada aos objetivos da política cultural.

OBJETIVO

O objetivo deste manual é sinalizar e facilitar a identificação das peças de comunicação vinculadas aos projetos contemplados pelos editais da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), lançados pela Semce. Ele busca garantir a padronização visual e o correto uso das marcas oficiais, promovendo a unidade e o reconhecimento institucional.

ORIENTAÇÕES GERAIS

01) É **obrigatória** a inserção da régua de marcas, contendo os logos da PNAB, /Secretaria de economia criativa e Minc /Governo Federal, no produto final (vídeos, áudios, livros, etc.) e em todas as peças de divulgação relacionada ao projeto apoiado, conforme critérios estabelecidos neste manual.

ORIENTAÇÕES GERAIS

02) Envio de Materiais à Assessoria de Comunicação

- Todo material de divulgação (releases, cards, fotos) deve ser enviado para o e-mail.
- Informações completas sobre o projeto (releases, fotos, vídeos, etc.) devem ser enviadas com pelo menos 10 dias de antecedência ao início das atividades programadas.

- A Assessoria de Comunicação deve ser informada sobre todas as etapas do projeto, possibilitando a divulgação de cada fase de forma adequada.
- As imagens, fotos e vídeos devem ser enviados em alta qualidade.

ORIENTAÇÕES GERAIS

03) Créditos Obrigatórios

Todos os releases e textos de divulgação devem incluir o texto: *“O projeto é realizado com recursos da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), do Governo Federal, através do Ministério da Cultura (Minc), operacionalizado pela Prefeitura de Maceió, por meio da Secretaria de Cultura e Economia Criativa.*

ORIENTAÇÕES GERAIS

04) Eventos e Locuções

- Em eventos com mestre de cerimônia/apresentador, o apoio financeiro deve ser citado nominalmente no início, durante e no fim da cerimônia: *“O projeto é realizado com recursos da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), do Governo Federal, através do Ministério da Cultura (Minc), operacionalizado pela Prefeitura de Maceió, por meio da Secretaria de Cultura e Economia Criativa.*

- Para peças publicitárias com locução (TV, rádio), é obrigatória a citação: *“Realização: Política Nacional Aldir Blanc + Secretaria de Cultura e Economia Criativa + Ministério da Cultura + Governo Federal.”*

ORIENTAÇÕES GERAIS

05) Formatos Digitais

- **Instagram (Stories/Reels):** Inserir as marcas projetadas sobre o vídeo em lugar de destaque, sem comprometer a visualização pelos elementos da plataforma (barra de comentários, visualizações, etc.).

- **YouTube:** Inserir as marcas no vídeo ou utilizá-las no background.

- **Descrição nas Redes Sociais:** Inserir no campo de descrição do perfil/vídeo o texto obrigatório: *“O projeto é realizado com recursos da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), do Governo Federal, através do Ministério da Cultura (Minc), operacionalizado pela Prefeitura de Maceió, por meio da Secretaria de Cultura e Economia Criativa.*

ORIENTAÇÕES GERAIS

06) Collab no Instagram

- As colaborações (collabs) realizadas no âmbito do projeto no Instagram devem ser previamente alinhadas com a Assessoria de Comunicação da Semce, garantindo que esteja em conformidade com os critérios de comunicação e as diretrizes de branding estabelecidas.
- A Assessoria de Comunicação avaliará o conteúdo, considerando a relevância da parceria, o alinhamento com os objetivos do projeto e a adequação das marcas e mensagens a serem divulgadas.

- O conteúdo publicado nas redes sociais, como posts, stories, reels ou qualquer outra forma de interação, deve garantir a correta visibilidade das marcas, com as logos posicionadas de forma destacada e visível, conforme os padrões estabelecidos.
- Caso o material da collab não esteja de acordo com os padrões exigidos, a Assessoria de Comunicação poderá solicitar ajustes antes da veiculação ou aprovação final.

ORIENTAÇÕES GERAIS

07) Monitoramento de entrevistas

Os proponentes devem informar à Assessoria de Comunicação sobre o agendamento e a realização de entrevistas relacionadas ao projeto. Essas entrevistas serão incluídas no monitoramento realizado pela Semce, garantindo o acompanhamento e a análise da repercussão da divulgação do projeto.

ORIENTAÇÕES GERAIS

08) Produções Audiovisuais

As marcas da PNAB, Semce e Minc devem aparecer:

- **Na abertura:** Com destaque visual, utilizando a régua de marcas em tela cheia ou sobre fundo neutro.

- **Nos créditos finais:** Acompanhadas do texto obrigatório: *“O projeto é realizado com recursos da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), do Governo Federal, através do Ministério da Cultura (Minc), operacionalizado pela Prefeitura de Maceió, por meio da Secretaria de-*

Cultura e Economia Criativa (Semce).”

- **Em plataformas digitais:** Caso o material seja divulgado em plataformas digitais, como YouTube ou redes sociais, é obrigatório o uso das marcas na miniatura (thumbnail) e a citação na descrição do vídeo *“Este projeto foi realizado com recursos da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), do Governo Federal, através do Ministério da Cultura (Minc), operacionalizado pela Prefeitura de Maceió, por meio da Secretaria de Cultura e Economia Criativa (Semce).”*

ORIENTAÇÕES GERAIS

09) Orientações para Aplicação das Marcas em Livros

Inserção das Marcas no Livros

- É obrigatória a inserção das logos da PNAB, Semce/Prefeitura de Maceió e Minc/Governo Federal em todas as publicações de livros resultantes dos projetos apoiados, conforme régua de marcas disponibilizado pela Assessoria de Comunicação.

- As marcas devem ser inseridas de forma visível e em destaque nas primeiras páginas do livro, preferencialmente na página de rosto ou na página de créditos, conforme orientação do manual.

- Além disso, as logos também devem ser inseridas na parte de trás (contracapa) do livro, garantindo que fiquem visíveis, de forma discreta, mas destacada, respeitando o layout e a estética do material.

ORIENTAÇÕES GERAIS

Texto Obrigatório

O texto de apoio à citação das marcas deve ser inserido de forma destacada na página de créditos ou na última página do livro, com a seguinte redação obrigatória: *“Este projeto foi realizado com recursos da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), do Governo Federal, através do Ministério da Cultura (Minc), operacionalizado pela Prefeitura de Maceió, por meio da Secretaria de Cultura e Economia Criativa (Semce).”*

Versão Digital do Livro

- No caso de versão digital do livro (e-book ou PDF), as marcas devem ser inseridas nas mesmas páginas e locais indicados para a versão impressa.
- A descrição do livro, ao ser publicada em plataformas digitais, deve incluir a citação obrigatória: *“Este projeto foi realizado com recursos da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), do Governo Federal, através do Ministério da Cultura (Minc), operacionalizado pela Prefeitura de Maceió, por meio da Secretaria de Cultura e Economia Criativa (Semce).”*

Manual de Aplicação de Marcas Oficiais

APRESENTAÇÃO OBJETIVO ORIENTAÇÕES GERAIS **VERSÃO PRINCIPAL** POSITIVO E NEGATIVO APLICAÇÃO DE MARCAS USOS INDEVIDOS

VERSÃO PRINCIPAL

HORIZONTAL (oficial)



SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA E
ECONOMIA CRIATIVA



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Manual de Aplicação de Marcas Oficiais

APRESENTAÇÃO OBJETIVO ORIENTAÇÕES GERAIS VERSÃO PRINCIPAL POSITIVO E NEGATIVO **APLICAÇÃO DE MARCAS** USOS INDEVIDOS

APLICAÇÃO DE MARCAS USO PREFERENCIAL

HORIZONTAL (oficial)



HORIZONTAL (monocromática)



HORIZONTAL (negativa)



APLICAÇÃO DE MARCAS

VERTICAL

A assinatura vertical deverá ser usada, apenas, quando não houver outra opção.

Use sempre os arquivos originais eletrônicos, a partir deles é possível escolher, em CMYK (para impressos) ou RGB (para mídias digitais), a forma e a cor mais adequada para cada peça.



MINISTÉRIO DA
CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA



APLICAÇÃO DE MARCAS

PEÇA GRÁFICA MODELO STORIES

APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA DA RÉGUA DE MARCAS
NO RODAPÉ DA PEÇA.



Manual de Aplicação de Marcas Oficiais

APRESENTAÇÃO OBJETIVO ORIENTAÇÕES GERAIS VERSÃO PRINCIPAL VERSÃO À TRAÇO POSITIVO E NEGATIVO **APLICAÇÃO DE MARCAS** USOS INDEVIDOS

APLICAÇÃO DE MARCAS

PEÇA GRÁFICA MODELO FEED

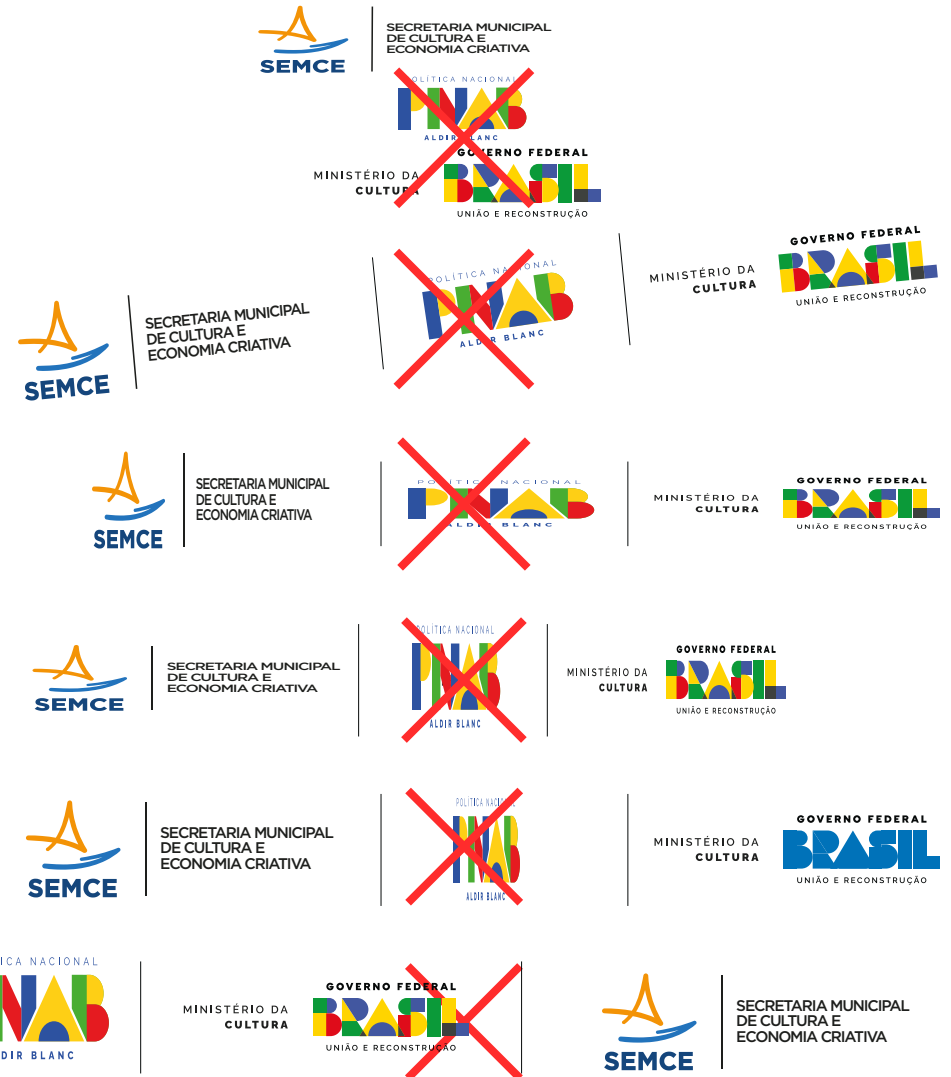
APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA DA RÉGUA DE MARCAS
NO RODAPÉ DA PEÇA.



USOS INDEVIDOS

RÉGUAS DE MARCA (apoio financeiro)

A régua de marcas não deve ser mostrada com cores alteradas (fora dos padrões aqui apresentados), bordas adicionais, textos distorcidos ou hierarquia alterada. Qualquer arranjo, estrutural ou cromático é proibido, para manter a preguinância das marcas.





ACESSE NOSSO DRIVE:



SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA E
ECONOMIA CRIATIVA



MINISTÉRIO DA
CULTURA

